

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2894181120201104001500

Processo 0834494-45.2019.8.23.0010 - (371 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)				
Realces									
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória									
Filtros									
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>									
60 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 60									
500 por pág. 1									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE									
<input type="checkbox"/>	60 04/11/2020 00:15:00	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (29/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">60.1 Arquivo: Petição</td><td style="padding: 5px; text-align: center;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="padding: 5px; text-align: center;">2665785MANIFESTACAOSSOBREDOCS01.pdf</td><td style="padding: 5px; text-align: right;">Público</td></tr> </table>						60.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2665785MANIFESTACAOSSOBREDOCS01.pdf	Público
60.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2665785MANIFESTACAOSSOBREDOCS01.pdf	Público						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA									
59	30/10/2020 11:56:33	(Pelo advogado/curador/defensor de JUCIMARA SERRÃO DA SILVA) em 03/11/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (29/10/2020) e ao evento de expedição seq. 56.	MARLON TAVARES DANTAS Advogado						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA									
58	29/10/2020 10:26:16	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 29/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (29/10/2020) e ao evento de expedição seq. 57.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador						
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO									
57	29/10/2020 09:40:50	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (29/10/2020)	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária						
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO									
56	29/10/2020 09:40:50	Para advogados/curador/defensor de JUCIMARA SERRÃO DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (29/10/2020)	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária						
<input checked="" type="checkbox"/>	55 29/10/2020 09:40:15	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO	Arielly Né de Almeida Analista Judiciária						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA									
54	29/10/2020 05:27:47	(Pelo Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA) em 29/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 52) JUNTADA DE CERTIDÃO (20/10/2020) e ao evento de expedição seq. 53.	FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA Perito						
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO									
53	27/10/2020 13:32:48	Para Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (20/10/2020)	Adahra Catharinie Reis Menezes Analista Judiciária						
<input checked="" type="checkbox"/>	52 20/10/2020 13:17:47	JUNTADA DE CERTIDÃO	Adahra Catharinie Reis Menezes Analista Judiciária						
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA									
51	18/09/2020 15:24:42	Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 27/12/2020 (100 dias)	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária						
DECORRIDO PRAZO DE PERITO FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA									
50	18/08/2020 00:10:21	(Para Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA *Referente ao evento (seq. 43) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (08/06/2020) e ao evento de expedição seq. 48.	SISTEMA CNJ						
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA									
49	07/08/2020 00:05:47	(Pelo Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA(Leitura automática em 06/08/2020 às 23:59)) em 06/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (08/06/2020) e ao evento de expedição seq. 48.	SISTEMA CNJ						
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO									
48	27/07/2020 09:34:40	Para Perito FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária						



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08344944520198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JUCIMARA SERRAO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 30 de outubro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ62 BRJHS ZQKHG AN74U